



TERMO ADITIVO Nº. 02/2019

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2015
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
– NitTrans E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezenove, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ**, sediada à Rua da Constituição, nº. 67, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.060-010, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.661.745/0001-50, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Sr. Paulo Pimenta Gomes**, brasileiro, casado, professor, identidade nº 015270135 expedida pelo DETRAN/DIC, inscrito no CPF sob o nº 005.421.217-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº **530/012156/2018**, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

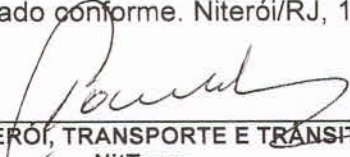
CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: Fica alterado o valor da bolsa estágio para R\$ 1.143,90 (mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos) e o valor do auxílio transporte para R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), e institui o auxílio refeição no valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais), a contar de Março/2019, conforme despacho autorizativo do Presidente da NitTrans às fls. 16 do processo 530/012156/2018.

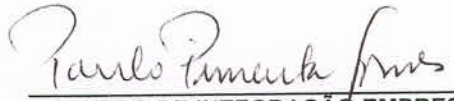
CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$ 124.751,64 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

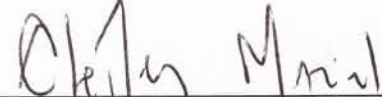
CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138, com cobertura através da Nota de Empenho nº 039, datada de 12/03/2019, no valor de R\$ 124.751,64.


CLÁUSULA QUARTA – Revalidação das cláusulas: Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação: A CONTRATANTE fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói/RJ, 12 de março de 2019.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
Paulo Afonso Cunha – Presidente


CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Paulo Pimenta Gomes

Testemunha:  CPF: 085 956 217-43.

Testemunha:  CPF: 079.827.867-66





PREFEITURA
NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO.
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente



TERMO ADITIVO nº 02/2019 – Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Reajuste do valor da bolsa estágio e do valor do auxílio transporte. Instituição do auxílio refeição. **Prazo:** Março/2019 até 15/09/2019. **Valor:** R\$ 124.751,64 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00 e Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 12/03/2019. **Proc. Adm.** 530/012156/2018.

Niterói/RJ, 12 de março de 2019.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

Roberto Santos Toffano Pereira
Chefe e do Departamento Jurídico
NITTRANS S/A Mat. 0110
08/03/19
FL-106

de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO TÁ RINDO POR QUÊ?

EXTRATO Nº 29/2019

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 29/2019; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval do G.R.E.S Grupo dos 15, na Rua da Conceição, no dia 04 de março de 2019, nesta Cidade; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000174/2019; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000055; **DATA DO EMPENHO:** 12 de fevereiro de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais); **PRAZO:** Início dia 12 de fevereiro de 2019 e término em 15 de março de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GRUPO DOS 15.

NITERÓI PREV.

Processo: 310000344/2019 – **RATIFICO** a despesa à Lex Editora S/A, CNPJ: 11.160.768/0001-17, referente à renovação da assinatura anual da Revista Brasileira de Direito Previdenciário, on line e impressa, no valor total de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), através de INEXIGIBILIDADE com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS**AVISO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2019**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2019 - **HORÁRIO:** 10:30 h.

DO OBJETO: aquisição de tacha monodirecional branca, com lente branca tipo II, com refletivo com revestimento antiabrasivo, corpo injetado com pino, tacha bidirecional amarela com lente amarela tipo II, com refletivo com revestimento antiabrasivo, corpo injetado com pino, Tacha bidirecional com lente branca e vermelha tipo II com refletivo antiabrasivo, corpo injetado com pino, as tachas seguem norma ABNT NBR 14.636-2013, tachão bidirecional amarelo com lente amarela, tachão monodirecional amarelo com lente branca, seguindo norma ABNT NBR 15576-2015 e cola para dispositivos auxiliares, para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7º andar), comprovada pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

Despachos do Presidente

TERMO ADITIVO nº 01/2019 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e a TIM CELULAR S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2016. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 206.870,40 (duzentos e seis mil e oitocentos e setenta reais e

quarenta centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.39.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 01/03/2019. **Proc. Adm.** 530/000614/2019.

TERMO ADITIVO nº 02/2019 – Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Objeto:** Reajuste do valor da bolsa estágio e do valor do auxílio transporte. Instituição do auxílio refeição. **Prazo:** Março/2019 até 15/09/2019. **Valor:** R\$ 124.751,64 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00 e Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 12/03/2019. **Proc. Adm.** 530/012156/2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**Portaria**

PORT. Nº. 050/2019 – Dispensar a contar de 14/03/2019, **MARCELO DE OLIVEIRA FELIX** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, Presidente da Emusa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; **CREDORES:** EMPREITEIRA CORREA LTDA; **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, referente às obras realizadas no período de 2014 à 2015; **VALOR:** R\$40.714,61 (quarenta mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos); **PROCESSO:** 200002269/2013; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Programa de Trabalho 1051.15.451.0010.4006, Natureza da Despesa 4.4.90.92.00, Fonte 138. Presidente da EMUSA – Niterói, 08 de março de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

Homólogo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 005/2019 que visa à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GALVANIZADO, SERRALHERIA E AÇO”, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando o fornecimento à empresa: PXX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 23.845.392/0001-95, pelo valor global de R\$ 3.383.529,00 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais), nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização da Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. **PROC. Nº. 510003873/2018.**

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 069/2018 firmado com a empresa PCE – PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de “PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO MARALEGRE”, no Município de Niterói, nesta Cidade, a partir de 21/10/2018. **Proc. nº. 510003640/2017** - Presidente da EMUSA. **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/10/2018**



CNPJ 02-074-593-0001-66
NIRE :33.4.0001830-3

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Motoristas de Táxi de Icará no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, convoca os Associados da Real Táxi a reunirem-se em Assembleia no dia 06 de abril de 2019 na concessionária da Toyota, situada na Rua Francisco da Cruz Nunes nº 2800 Cafubá. A primeira convocação será às 08:00 h com presença de 2/3 Cooperados, a segunda convocação às 09:00 h com presença de metade mais um Cooperado, a terceira e última convocação será às 10:00 h com presença mínima de 10 Cooperados, os participantes deverão estar em dia com as suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- Prestação de contas do ano letivo de 2018.

Niterói, 15 de março de 2019.
Rodrigo Machado Monteiro
(PRESIDENTE)

COOPERMAC – TÁXI 24 HORAS**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O DIRETOR DA COOPERMAC – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DE TÁXI DO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE NITERÓI LTDA, NO USC DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E LEGAIS, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS A REUNIREM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA EM 30/03/2019 SÁBADO, NA SEDE DO SINDTAXI NA RUA DR. CELESTINO, Nº 48 CENTRO, NITERÓI/RJ; COM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 07:00 hs, 2ª CONVOCAÇÃO às 08:00 hs, e 3ª E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO ÀS 09:00 hs. PARA DELIBERAR SOBRE AS SEGUINTES ORDENS DO DIA: 1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018 COM PARECER DO CONSELHO FISCAL; 2 – DEMONSTRATIVO BALANÇO; 3 – ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL SENDO 3 (TRES) TITULARES E 3 (TRES) SUPLENTE; 4 – ELEIÇÃO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA SENDO 3 (TRES) TITULARES E 2 (DOIS) SUPLENTE; 5 – ALTERAÇÕES OU NÃO DE ARTIGOS EM NOSSO REGIMENTO INTERNO. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COOPERATIVA. O NOSSO NÚMERO DE ASSOCIADOS EFETIVOS NESTA DATA, PARA EFEITO DE QUÓRUM É DE 43 COOPERADOS.

JOSUÉ PESSOA DA COSTA
DIRETOR PRESIDENTE.

COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, convocamos os Senhores pais ou responsáveis pelos alunos, bem como os mestres do Colégio São Vicente de Paulo, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser instalada às 18h do dia 03 de abril de 2019, conforme artigo 7º parágrafo 3º com presença, em primeira convocação de, pelo menos, 1/3 (um terço) do seu quadro

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Data: 22/03/2019

Horário **Endereço**

Nº Deslig